



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES
RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº _____ 2011

Venho requerer a Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Diretor Presidente do Consórcio Metropolitano Grande Recife, Dr. Manoel Marinho, no sentido de autorizar a mudança da parada de ônibus localizada na Avenida João de Barros em frente ao nº 1298, onde se localiza o mini mercado “FRUTÃO”, deslocando, se possível, para em frente ao nº 1226.

Da aprovação deste, dê-se ciência a Sr Mario Sergio de Souza Leão – Rua Avenida João de Barros nº 1280, CEP nº 52.021-180 – Espinheiro/Recife - PE.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação do proprietário de um posto de gasolina localizado na Avenida João de Barros nº 1280, onde o mesmo se queixa que uma grande parte dos passageiros de ônibus que utilizam a referida parada, se aglomeram e espalham-se por toda a calçada e área de estacionamento do posto, dificultando o acesso de veículos para abastecer, provocando engarrafamentos nos horários de maior fluxo de veículos.

É em atendimento ao justo pleito, que contamos com o apoio dos nossos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de agosto de 2011.

GILBERTO ALVES
Vereador